



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, sócio do Banco Master, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a estrutura e a influência das organizações criminosas em território nacional, suas ramificações institucionais e seus mecanismos de interferência em processos políticos e democráticos.

A partir da deflagração da Operação Compliance Zero, a Polícia Federal revelou um sofisticado esquema de emissão de títulos sem lastro, manipulação contábil, criação de carteiras de crédito fictícias e circulação de ativos simulados.

O principal executivo do Banco Master, Daniel Vorcaro, preso quando tentava deixar o país em jato particular e seus sócios, entre eles Henrique Souza e Silva Peretto, Augusto Ferreira Lima, Luiz Antônio Bull, Alberto Félix de Oliveira Neto, André Felipe de Oliveira Seixas Maia e Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, todos são apontados como núcleo operacional de uma engrenagem que teria movimentado bilhões de reais por meio de empresas de fachada, veículos financeiros artificiais e documentos fraudulentos^{[1][2]}.



Além das prisões, o juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília, determinou o afastamento dos cargos, por 60 dias, de: Paulo Henrique Costa, presidente do Banco de Brasília (BRB) e Dario Oswaldo Garcia, diretor financeiro do BRB.

Entre 2024 e 2025, o BRB realizou operações que somam R\$ 16,7 bilhões com o Master, incluindo R\$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito posteriormente identificadas como fictícias ou sem lastro. Tais fatos indicam possível gestão fraudulenta e violação de controles internos, razão pela qual devem ser convocados os ex e atuais dirigentes do BRB que participaram das operações ou as autorizaram.

A Operação *Carbono Oculto*, conduzida pelo Ministério Público de São Paulo, identificou que estruturas financeiras ligadas a Daniel Vercaro e seus sócios teriam sido usadas para lavagem de dinheiro da facção criminosa conhecida como PCC, por meio de empresas de fachada, contratos artificiais e triangulações com operadores da Faria Lima, incluindo transações envolvendo o Clube Atlético-MG. Esses elementos conectam o esquema à atuação do crime organizado no sistema financeiro nacional.

Assim, requeiro a convocação de Sr. Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, sócio do Banco Master para comparecer à essa CPI, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos narrados, assegurando a transparência, a responsabilização dos envolvidos, a defesa do patrimônio público e a proteção do sistema financeiro nacional.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/saiba-quem-sao-os-presos-na-operacao-contr-o-banco-master>



[2] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/11/19/compliance-zero-veja-o-que-disseram-os-alvos-da-operacao-que-investiga-fraudes-financeiras.ghhtml>

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

